



ADITIVO CONTRATUAL Nº 059/2024

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 028/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A
EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA.
(PROCESSO SEI Nº 23109.003863/2020-88).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **Construtora AGD Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.663/0001-20, sediada na Avenida Américo Renê Gianetti, nº 2101, Bairro Saramenha, em Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Danilo Vidigal, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, perante as testemunhas ao final firmadas, tendo em vista o que consta no processo SEI n. 23109.003863/2020-88, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

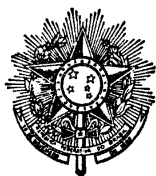
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do Aditivo Contratual nº 045/2023, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 213, de 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência fica prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2024, com prazo final em 31 de maio de 2025.

2.2 - O valor estimado do contrato para o período de 06 (seis) meses, de 01/12/2024 a 31/05/2025, passa de R\$ 9.014.165,18 (nove milhões, quatorze mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), para **R\$ 4.754.030,16 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e trinta reais e dezesseis centavos)**, devido ao reajuste dos valores pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, conforme previsão contratual, que no período de 10/2023 a 09/2024 sofreu uma variação de **5,4791%**. O valor estimado do contrato com o desconto ofertado pela Contratada passa de R\$ 6.685.334,90 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), para **R\$ 3.525.815,52 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**.

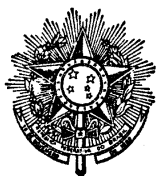


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.3 – A subcláusula 2.3 do Aditivo Contratual nº 045/2023 fica alterada a partir 01/12/2024, conforme Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	CUSTO MENSAL ESTIMADO - SEM REAJUSTE	CUSTO MENSAL ESTIMADO - COM REAJUSTE (5,4791%)	DESCONTO	CUSTO MENSAL ESTIMADO - COM REAJUSTE E DESCONTO
GRUPO 1: CAMPUS OURO PRETO E UNIDADE ADM. DE BELO HORIZONTE						
1	Serviços Preliminares	1	R\$ 7.803,64	R\$ 8.231,21	26%	R\$ 6.091,09
2	Terraplenagem	1	R\$ 1.561,19	R\$ 1.646,73	26%	R\$ 1.218,58
3	Fundações e Estruturas	1	R\$ 4.284,41	R\$ 4.519,16	26%	R\$ 3.344,18
4	Paredes	1	R\$ 3.751,94	R\$ 3.957,51	26%	R\$ 2.928,56
5	Esquadrias	1	R\$ 4.508,95	R\$ 4.756,00	26%	R\$ 3.519,44
6	Vidros e Plásticos	1	R\$ 1.198,40	R\$ 1.264,06	26%	R\$ 935,41
7	Coberturas	1	R\$ 54.212,56	R\$ 57.182,92	26%	R\$ 42.315,36
8	Revestimentos	1	R\$ 122.813,18	R\$ 129.542,24	26%	R\$ 95.861,26
9	Sistema Viário	1	R\$ 3.788,58	R\$ 3.996,16	26%	R\$ 2.957,16
10	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 32.211,65	R\$ 33.976,56	26%	R\$ 25.142,65
11	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 152.813,48	R\$ 161.186,28	26%	R\$ 119.277,85
45	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 16.547,77	R\$ 17.454,44	26%	R\$ 12.916,28
12	Serviços Complementares	1	R\$ 2.260,01	R\$ 2.383,84	26%	R\$ 1.764,04
13	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 86.293,66	R\$ 91.021,78	26%	R\$ 67.356,11
14	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 130.699,58	R\$ 137.860,74	26%	R\$ 102.016,95
TOTAL GRUPO 1			R\$ 624.749,00	R\$ 658.979,62	-	R\$ 487.644,92
GRUPO 2: CAMPUS MARIANA						
15	Serviços Preliminares	1	R\$ 3.575,98	R\$ 3.771,91	27,10%	R\$ 2.749,72
16	Terraplenagem	1	R\$ 170,01	R\$ 179,33	27,10%	R\$ 130,73
17	Fundações e Estruturas	1	R\$ 66,30	R\$ 69,93	27,10%	R\$ 50,98
18	Paredes	1	R\$ 567,08	R\$ 598,15	27,10%	R\$ 436,05
19	Esquadrias	1	R\$ 1.190,35	R\$ 1.255,57	27,10%	R\$ 915,31
20	Vidros e Plásticos	1	R\$ 88,64	R\$ 93,50	27,10%	R\$ 68,16
21	Coberturas	1	R\$ 7.729,79	R\$ 8.153,31	27,10%	R\$ 5.943,77
22	Revestimentos	1	R\$ 8.939,04	R\$ 9.428,82	27,10%	R\$ 6.873,61
23	Sistema Viário	1	R\$ 588,65	R\$ 620,90	27%	R\$ 453,26
24	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 3.808,17	R\$ 4.016,82	27%	R\$ 2.932,28
25	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 23.135,72	R\$ 24.403,35	27,10%	R\$ 17.790,04
26	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 3.087,29	R\$ 3.256,45	27,23%	R\$ 2.369,72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



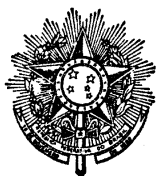
27	Serviços Complementares	1	R\$ 2.572,83	R\$ 2.713,80	27,23%	R\$ 1.974,83
28	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 22.668,51	R\$ 23.910,54	27,23%	R\$ 17.399,70
29	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 18.298,02	R\$ 19.300,59	27%	R\$ 14.089,43
TOTAL GRUPO 2			R\$ 96.486,38	R\$ 101.772,97	-	R\$ 74.177,58
GRUPO 3: CAMPUS JOÃO MONLEVADE						
30	Serviços Preliminares	1	R\$ 478,50	R\$ 504,72	18,30%	R\$ 412,35
31	Terraplenagem	1	R\$ 0,96	R\$ 1,01	18,30%	R\$ 0,83
32	Fundações e Estruturas	1	R\$ 369,42	R\$ 389,66	18,30%	R\$ 318,35
33	Paredes	1	R\$ 860,95	R\$ 908,12	18,30%	R\$ 741,94
34	Esquadrias	1	R\$ 783,77	R\$ 826,71	18,30%	R\$ 675,42
35	Vidros e Plásticos	1	R\$ 99,32	R\$ 104,76	18,30%	R\$ 85,59
36	Coberturas	1	R\$ 128,43	R\$ 135,47	18,30%	R\$ 110,68
43	Revestimentos	1	R\$ 927,97	R\$ 978,81	18,30%	R\$ 799,69
37	Sistema Viário	1	R\$ 287,35	R\$ 303,09	18,30%	R\$ 247,63
38	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 4.980,08	R\$ 5.252,94	18,30%	R\$ 4.291,65
39	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 9.286,31	R\$ 9.795,12	18,30%	R\$ 8.002,61
44	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 40,66	R\$ 42,89	0,01%	R\$ 42,88
40	Serviços Complementares	1	R\$ 25,35	R\$ 26,74	18,30%	R\$ 21,85
41	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 4.564,22	R\$ 4.814,30	18,30%	R\$ 3.933,28
42	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 7.111,76	R\$ 7.501,42	18,30%	R\$ 6.128,66
TOTAL GRUPO 3			R\$ 29.945,06	R\$ 31.585,77	-	R\$ 25.813,42
TOTAL GERAL			R\$ 751.180,43	R\$ 792.338,36	-	R\$ 587.635,92

2.4 – A despesa estimada resultante do presente aditamento é de **R\$ 4.754.030,16 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e trinta reais e dezesseis centavos)**, referente a prorrogação de 01/12/2024 a 31/05/2025 sobre o qual incide o desconto ofertado na licitação pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II e § 2º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Em virtude da prorrogação, a garantia deverá ter seu valor alterado para R\$ 475.403,02 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e três reais e dois centavos), com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência. A Contratada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



deverá providenciar a alteração e enviar o novo documento para a Contratante no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Aditivo Contratual, observadas as condições previstas no edital.

3.3 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 028/2020 e Aditivos Contratuais nº 045/2021, nº 039/2022, nº 065/2022 e nº 045/2023, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 11 de outubro de 2024.

**HERMINIO ARIAS
NALINI**

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital
por HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2024.10.11 11:37:37
-03'00'

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONTRATANTE**

**DANILO
VIDIGAL:740170986
49**

Assinado de forma digital por
DANILO VIDIGAL:74017098649
Dados: 2024.10.16 15:30:06
-03'00'

**CONSTRUTORA AGD LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 14/10/2024 10:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA SILVA SCHIASSI
Data: 14/10/2024 10:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª - _____
NOME/CPF: